

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

## PORTARIA Nº 30.385/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 41 da Lei 2.172/2010, e da Instrução Normativa 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

CONCEDER, a partir das datas relacionadas nas tabelas abaixo, as servidoras ocupantes dos cargos efetivos de Professoras da rede municipal de ensino, Licença Especial conforme prevê artigo em epigrafe.

RESOLVE:

## 1º PERÍODO DE 01/02/22 A 01/05/22

Manhã	Tarde
* MONICA C. FEROLDI	LUCI PAUVELS
ELIANE MARIA TAVARES	LORENI DE F. ALVES
	ANGELA MARIA GAITKOSKI

2° PERÍODO: DE 02/05/22 A 30/07/22

Manhã	Tarde
IVANIR M.S. MORESCO	IVANIR M.SAVI MORESCO
GENESSI R. DOS SANTOS MAESTRO	FRANCIELI DO CARMO FAÉ
BEATRIS E. PAZUCH	SIMONI C. OGREGON
	*MONICA C. FEROLDI

3º PERÍODO: DE 01/08/22 A 30/10/22

Manhã	Tarde
SUELI T. BRUM DE ANDRADES	SIRLENE QUEIROZ BRAZIL
MARIONICE CASA DE OLIVEIRA	SUELI T. BRUM DE ANDRADES
ANA MARI RECH	MARIONICE CASA DE OLIVEIRA

<sup>\*</sup>Não necessita substituição

GABINETE DO PREFEITO/MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIÓ ORTINÃ

**Prefeito Municipal**